



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 46/2024  
DATA: 9/2/2024

*mo*  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.219/2024.**

**Assunto:** Dá publicidade aos termos da regularização fundiária que, com base no provimento conjunto 2/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Palmeira, nos termos do Programa Moradia Legal.

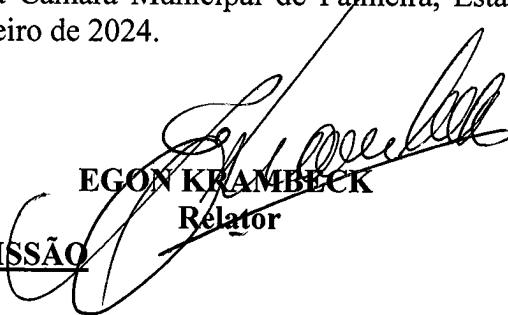
**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.219/2024 que Dá publicidade aos termos da regularização fundiária que, com base no provimento conjunto 2/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Palmeira, nos termos do Programa Moradia Legal, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando as Orientações Jurídica nºs 22 e 34/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 158, incisos I e II da Lei Orgânica do Município) e encontra-se respaldo na legislação nacional, como meta a ser perseguida pela Administração Pública (lei nº 10.257/2001, lei nº 13.465/2017 e lei nº 11.977/2009). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. **Decidimos propor emenda suprimindo o parágrafo único do artigo 1º e o artigo 6º do projeto de lei.**

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

  
**EGON KRAMBECK**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.219/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

  
**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro

  
**JOSLEI SEQUINELI**  
Membro